



RELATÓRIO EDUCATIVO · INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS

Ativos judiciais **no** **Brasil**

Um guia claro, do zero, sobre uma das classes de ativos alternativos que mais cresce no país, e o que ela representa para uma carteira bem construída.

EDIÇÃO

Julho de 2026

FORMATO

Material educativo

PÚBLICO

Investidores DSG

Este material tem caráter **exclusivamente educativo e informativo**. Não constitui oferta, recomendação de investimento, consultoria jurídica, tributária ou financeira. Ativos judiciais são complexos, de baixa liquidez e podem gerar perda de capital. Retornos passados não garantem resultados futuros.

O que você vai aprender aqui

O Brasil é um dos países mais litigiosos do mundo. Essa realidade, que revela uma disfunção do sistema de justiça, também deu origem a uma classe de ativos pouco conhecida do investidor comum: os **ativos judiciais**.

Em termos simples, um ativo judicial é o **direito de receber um valor reconhecido (ou em discussão) na Justiça**. Quem tem esse direito e não quer esperar anos pode vendê-lo hoje, com desconto. Quem compra passa a ser o titular do crédito e recebe quando a disputa se resolve. Este relatório explica, do começo ao fim e em linguagem acessível, como esse mercado funciona, por que ele existe, como os créditos são analisados e precificados, quais são os riscos e como essa classe pode entrar numa carteira diversificada.

O foco é em **créditos contra empresas e pessoas privadas** (ações cíveis, trabalhistas e empresariais). Os precatórios (créditos contra o poder público) aparecem apenas como contexto, pois seguem uma lógica diferente.

75,5 mi

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Estoque do Judiciário brasileiro ao fim de 2025.
Fonte: CNJ, Justiça em Números 2026.

40,9 mi

CASOS NOVOS EM 2025

O maior volume da série histórica iniciada em 2009.
Fonte: CNJ.

R\$ 741 bi

PATRIMÔNIO DE FIDCS

Indústria de fundos de direitos creditórios,
nov./2025. Fonte: ANBIMA.

2 a 4 anos

DURAÇÃO MÉDIA TÍPICA

Tempo médio de tramitação de processos,
conforme o estágio. Fonte: CNJ.

Os números acima são dados públicos de mercado, apresentados para contextualização. Não representam projeção de retorno de qualquer investimento.

O que são ativos judiciais

Imagine uma pessoa que ganhou uma ação na Justiça e tem **R\$ 200 mil a receber**, mas o pagamento só deve sair daqui a três anos. Ela pode preferir receber **menos, porém agora**. Para isso, ela "vende" esse direito a um investidor. Esse direito à espera de pagamento é o **ativo judicial**.

A operação se chama **cessão de crédito** e está prevista no Código Civil (artigos 286 a 298). O investidor paga um valor menor que o esperado no futuro. Essa diferença é o **deságio**: o "desconto" que remunera o investidor por esperar e por correr o risco do processo.

1

A ideia central

Comprar hoje, com desconto, o direito de receber no futuro um valor ligado a um processo, acordo ou execução judicial.

2

Por que existe

O Brasil tem muitos processos e prazos longos. Muitos credores preferem liquidez imediata a esperar anos por um valor incerto.

3

Onde mora o risco

Não basta "ganhar a ação": é preciso confirmar que o crédito é válido, transferível e que o devedor tem como pagar.

Três palavras que você vai encontrar sempre

Termo	O que significa
Cedente	Quem vende o crédito: o credor original, dono do direito de receber.
Cessionário	Quem compra o crédito: o investidor, que passa a ter o direito de receber.
Deságio	O desconto sobre o valor esperado. Ex.: pagar R\$ 120 mil por um crédito de R\$ 200 mil é um deságio de 40%.

Por que essa oportunidade existe

Toda oportunidade de investimento nasce de um problema real. No caso dos ativos judiciais, o problema é o **tempo**. O Judiciário brasileiro é imenso e lento: são dezenas de milhões de processos em andamento, e um caso pode levar **anos** até virar dinheiro no bolso de quem tem razão.

Essa demora cria dois lados que se encontram. De um lado, **credores** que preferem receber menos agora a esperar muito por um valor incerto. Do outro, **investidores** dispostos a esperar e a assumir o risco do processo em troca de comprar esse direito com desconto. É desse encontro que surge o mercado.

O TAMANHO DO PROBLEMA (E DA OPORTUNIDADE)

Ao fim de 2025, o Judiciário tinha **75,5 milhões de processos** em tramitação e recebeu **40,9 milhões de casos novos** só naquele ano, recorde da série histórica. O tempo médio de um processo julgado foi de cerca de **2 anos e 4 meses**; entre os pendentes, cerca de **3 anos e 7 meses**.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Justiça em Números 2026.

Esse mercado faz parte de um universo maior, o de **direitos creditórios**: todo tipo de "valor a receber" que pode ser comprado e vendido. Esse universo vem crescendo de forma consistente: a indústria de fundos de direitos creditórios (FIDCs) alcançou **R\$ 741 bilhões** em patrimônio em novembro de 2025, com forte aumento no número de investidores (dados ANBIMA). Isso mostra um ambiente cada vez mais estruturado e regulado ao redor da compra de créditos.

Nem todo esse universo se converte em "ativo investível". Mas ele ajuda a explicar por que o tema ganhou tanta relevância.

Os tipos de ativos judiciais

Existem várias "famílias" de ativos judiciais. Conhecer todas ajuda a entender onde o mercado se movimenta e por que este relatório foca em créditos contra devedores **privados**.

Tipo	O que é	Quem deve pagar
Cíveis	Indenizações, cobranças, disputas contratuais.	Pessoas ou empresas privadas
Trabalhistas	Verbas reconhecidas em sentença, em fase de execução.	Empresas privadas
Empresariais / falimentares	Créditos habilitados em recuperação judicial ou falência.	Empresas em crise
Em fase de conhecimento	Direitos ainda em discussão de mérito (mais arriscados).	Privado
Em fase de execução	Já com decisão definitiva; o foco é receber. Foco deste guia.	Privado
Precatórios	Ordens de pagamento contra o poder público. Só citados como contexto.	União, estados, municípios

Por que focar em execução

Quando o processo já tem decisão definitiva, o risco de "perder a ação" desaparece. Sobra o risco de prazo e de o devedor conseguir pagar, mais fáceis de analisar.

Por que os precatórios ficam de fora

Eles dependem de orçamento público, fila e regras constitucionais. A lógica de risco e de pagamento é totalmente diferente da dos créditos privados.

A base jurídica, sem juridiquês

Todo o mercado se apoia em um instrumento simples: a **cessão de crédito**, prevista no Código Civil. A regra geral é que o credor **pode** vender seu crédito, salvo quando a lei, o contrato ou a natureza da obrigação proíbem. Veja os pontos que mais importam para quem investe.

Ponto	Por que importa para o investidor
O crédito pode ser cedido?	Alguns créditos não são transferíveis. É a primeira coisa a confirmar.
Acessórios acompanham	Em regra, juros, correção e garantias vão junto com o crédito. Tudo deve estar claro no contrato.
Notificar o devedor	A cessão só vale contra o devedor depois que ele é avisado. Sem isso, ele pode pagar ao credor antigo.
Defesas do devedor	O devedor pode alegar contra o comprador as mesmas defesas que tinha contra o vendedor. Isso precisa ser diligenciado.
Solvência não é garantida	Em regra, o vendedor não responde se o devedor não pagar. O risco de crédito fica com o comprador.
Crédito penhorado não se vende	É preciso checar penhoras, bloqueios e cessões anteriores antes de comprar.



Antes da decisão final

Na fase de discussão, o Código de Processo Civil (art. 109) trata de como o comprador acompanha o processo. Exige mais cuidado e atenção.



Depois do título

Quando já existe decisão definitiva, o comprador pode dar seguimento à cobrança (art. 778) de forma mais direta. É o cenário mais confortável.

Referências: Código Civil (Lei 10.406/2002), arts. 286 a 298; Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Por que alguém vende um crédito com desconto

É a pergunta mais natural: se o crédito vale R\$ 200 mil, por que alguém aceitaria R\$ 120 mil? A resposta está em uma escolha muito humana: **o certo hoje vale mais que o incerto amanhã**. Para quem precisa de dinheiro, esperar três, cinco ou oito anos por um valor que ainda pode mudar não compensa.

A

Necessidade de liquidez

Saúde, dívidas caras, uma oportunidade de negócio ou a compra de um imóvel. O credor precisa do dinheiro agora.

B

Fugir do risco

Uma decisão favorável ainda pode ser revista em instância superior. Vender transfere esse risco para o investidor.

C

Cansaço do processo

Anos de acompanhamento, custas e desgaste emocional. Muitos simplesmente querem virar a página.

D

Empresas e caixa

Companhias monetizam créditos "parados" no balanço para reforçar o caixa em vez de tomar crédito caro.

O TRADE-OFF QUE DÁ ORIGEM AO MERCADO

"Prefiro R\$ 120 mil garantidos hoje ou R\$ 200 mil que talvez cheguem daqui a 4 anos?"

Quando muita gente responde "hoje", nasce a oportunidade para quem pode esperar. O deságio é o preço dessa espera, e cresce com o prazo, com a incerteza do processo e com o risco de o devedor não pagar.

Da origem até a sua carteira

Antes de virar um investimento, cada crédito passa por um caminho de **seleção e formalização**. Entender esse fluxo ajuda a enxergar onde está o trabalho, e por que uma boa curadoria faz toda a diferença.

- 1. Identificação**
Um processo com decisão favorável e um credor interessado em antecipar o recebimento entram no radar.
- 2. Pré-análise**
Coleta rápida: fase do processo, valor envolvido, natureza da causa e quem é o devedor.
- 3. Diligência jurídica**
Análise profunda do processo, da tese, de vícios possíveis e da capacidade de pagamento do devedor.
- 4. Precificação**
Cálculo do preço justo, considerando prazo, risco e o retorno mínimo exigido.
- 5. Proposta e contrato**
Negociação com o credor e assinatura do contrato de cessão, com todas as garantias.
- 6. Notificação e habilitação**
O devedor é avisado e o comprador passa a constar no processo para poder receber.
- 7. Acompanhamento até o recebimento**
O ativo entra na carteira e é monitorado até o pagamento, o acordo ou a execução.

Repare que a maior parte do valor é criada nas etapas **3 e 4**: uma análise jurídica rigorosa e uma precificação disciplinada são o que separa um bom ativo de uma armadilha.

Como se escolhem os melhores créditos

Comprar um ativo judicial sem análise é como comprar um imóvel sem olhar a matrícula. A **due diligence** (a investigação prévia) é o coração da operação. Ela precisa responder a seis perguntas simples:

O crédito existe?

Há sentença, acordo ou cálculo que comprove o direito?

É transferível?

A lei e o contrato permitem a venda desse crédito?

Quanto vale?

O valor foi auditado, com juros e correção corretos?

Quando entra?

Qual é o prazo provável até o recebimento?

Quem paga?

O devedor tem patrimônio e capacidade real de pagar?

O que pode dar errado?

Há penhoras, recursos ou vícios que reduzam o valor?

Checklist jurídico essencial

- | | |
|--|---|
| ✓ Identificação do processo (partes, vara, fase) | ✓ Auditoria do cálculo (principal, juros, correção) |
| ✓ Natureza do crédito (cível, trabalhista, empresarial) | ✓ Restrições à transferência do crédito |
| ✓ Fase processual e instância atual | ✓ Penhoras, bloqueios e cessões anteriores |
| ✓ Existência de decisão definitiva (trânsito em julgado) | ✓ Formalização e poderes do vendedor |
| ✓ Recursos e teses ainda pendentes | ✓ Plano de notificação do devedor |

Hoje boa parte desse trabalho é acelerada por tecnologia de análise de dados de processos, mas nenhum modelo substitui a leitura jurídica cuidadosa de cada caso.

"Ganhar a ação" não basta: quem vai pagar?

Este é o ponto que os iniciantes mais subestimam. Uma decisão favorável só vira dinheiro se o devedor **tiver com que pagar**. Por isso, analisar o devedor é tão importante quanto analisar o processo.

O que se avalia	Bom sinal	Sinal de alerta
Situação financeira	Empresa lucrativa, com caixa e bens líquidos	Recuperação judicial, falência, muitas execuções
Histórico	Costuma acordar e pagar	Recorre até o fim e adia o quanto pode
Garantias	Depósito judicial, seguro, penhora útil	Sem bens localizáveis
Proporção	Valor pequeno para o porte do devedor	Valor grande demais para o caixa dele
Setor	Receita previsível e estável	Setor em crise ou muito exposto



O risco silencioso: ocultação de patrimônio

Alguns devedores transferem bens para terceiros ou criam estruturas para "esvaziar" o patrimônio. Uma boa investigação patrimonial procura esses sinais antes da compra.



Preferir devedores sólidos

Grandes empresas com governança tendem a pagar mais rápido e com menor risco. Isso reduz o deságio, mas aumenta a previsibilidade.

Como se define o preço justo

O preço de um ativo judicial não é um chute. Ele vem de uma conta chamada **fluxo de caixa descontado**: trazer o valor que se espera receber no futuro para o quanto ele vale hoje, considerando o tempo e os riscos envolvidos.

A FÓRMULA, DE FORMA SIMPLES

$$\text{Preço justo hoje} = \frac{\text{Valor esperado no futuro}}{(1 + \text{taxa exigida})^{\text{anos de espera}}}$$

Quanto maior o prazo e o risco, mais "pesado" fica o denominador, e menor o preço que faz sentido pagar hoje. É assim que o deságio aparece naturalmente na conta.

As variáveis que mais mexem no preço

Variável	Pergunta-chave
Valor de face	Quanto o processo pode pagar, com juros e correção?
Probabilidade de êxito	Qual a chance de manter ou ganhar o crédito?
Probabilidade de pagamento	O devedor tem como pagar, integral ou parcial?
Prazo	Quando, de fato, o dinheiro deve entrar?
Custos	Honorários, custas, perícias e tributos.
Taxa exigida	Qual retorno mínimo compensa esse risco?

A **TIR** (taxa interna de retorno) é a forma de expressar "quanto isso rendeu ao ano", já considerando o prazo. É por ela que se comparam oportunidades diferentes.

Três exemplos para fixar

Os casos abaixo são **hipotéticos e didáticos**, com números ilustrativos. Servem apenas para mostrar como a conta funciona na prática. Não representam ofertas nem promessa de retorno.

Caso A · Ação trabalhista em execução

Valor esperado líquido	R\$ 30.000
Preço de compra	R\$ 18.000
Prazo estimado	24 meses
Retorno anual implícito (ilustrativo)	~29% a.a.

Se o recebimento atrasar para 40 meses, esse retorno anual cai para cerca de 17% a.a. O prazo é a variável mais sensível.

Caso B · Cível empresarial com risco de recurso

Valor bruto de R\$ 60 mil, chance de êxito estimada em 75%, prazo de 4 anos. Para buscar o retorno-alvo, o preço máximo a pagar fica bem abaixo do valor de face, porque ainda há incerteza sobre ganhar a causa.

Caso C · Acordo provável

Compra por R\$ 20 mil, acordo esperado de R\$ 27 mil em 18 meses. O risco jurídico é menor, mas continua existindo o risco de o acordo não ser cumprido em dia.

A REGRA QUE SE REPETE

Quanto **pior o crédito e maior o prazo**, maior tende a ser o desconto exigido, porque o investidor precisa ser compensado por mais risco e mais espera.

Os riscos e como mitigá-los

Todo investimento tem risco. Em ativos judiciais, os riscos são específicos e precisam ser conhecidos antes de qualquer decisão. Nenhuma técnica elimina o risco: a gestão profissional apenas o reduz e o distribui.

Prazo

O processo demora mais que o esperado, reduzindo o retorno anual. **Mitigação:** preferir fases avançadas, diversificar prazos e precificar com folga.

Reversão

Uma decisão favorável é revista em instância superior. **Mitigação:** priorizar créditos com decisão definitiva (trânsito em julgado).

Crédito

O devedor não tem com que pagar. **Mitigação:** análise patrimonial, devedores sólidos e diversificação.

Liquidez

É difícil vender o ativo antes do desfecho. **Mitigação:** investir apenas capital de longo prazo e nunca concentrar.

Formalização

Uma cessão mal feita pode ser ineficaz. **Mitigação:** contrato robusto, poderes válidos, notificação e habilitação.

Operacional

Falha na condução ou na cobrança dos processos. **Mitigação:** estruturas reguladas, com custódia e auditoria independentes.

O papel numa carteira diversificada

A grande virtude dessa classe é a **descorrelação**: o resultado não depende da Bolsa, do dólar ou da taxa de juros, e sim do desfecho de processos judiciais. Isso a torna um complemento interessante para carteiras que já têm renda fixa e variável.

Classe de ativo	Liquidez	Risco principal	Correlação com o mercado
Renda fixa pós-fixada	Alta	Juros e crédito do emissor	Alta
Fundos imobiliários	Média/Alta	Mercado imobiliário e juros	Média
Ações / multimercados	Alta	Volatilidade de mercado	Muito alta
Direitos creditórios (FIDC)	Baixa/Média	Crédito e estrutura	Média
Ativos judiciais privados	Baixa	Jurídico + crédito + prazo	Muito baixa

Regra de ouro da alocação

Por causa da baixa liquidez, essa classe costuma ocupar uma parcela pequena da carteira, pensada como diversificação, com capital que pode ficar investido por anos.

Diversificar sempre

Nunca depender de um único processo. Combinar vários ativos, tipos de crédito e prazos reduz o impacto de qualquer caso isolado dar errado.

Comparação educativa entre classes de ativos. Não representa recomendação nem projeção de retorno de nenhum produto específico.

As formas de investir

Para quem está começando, a forma mais prudente **não** é comprar um processo sozinho. Existem caminhos mais estruturados, com governança e diversificação embutidas.

1

Cessão direta

Comprar o crédito diretamente do credor. Dá controle total, mas exige equipe jurídica, alto valor e concentra o risco em um único ativo. Indicado apenas para quem tem estrutura própria.

2

Veículos coletivos

Estruturas reguladas em que vários investidores participam de uma carteira diversificada, com administrador, custodiante e auditoria. Reduzem complexidade e risco de concentração.

3

Plataformas reguladas

Ambientes autorizados que dão acesso a operações específicas, com regras e limites definidos pela CVM. Ampliam o acesso a mais investidores.

4

Oportunidades curadas

É onde a DSG atua: selecionar, estruturar e acompanhar oportunidades de ativos reais e alternativos, com transparência em cada etapa.

Sinais de alerta (fuja destes)

- ✗ Promessa de retorno "garantido" ou "sem risco"
- ✗ Retornos muito altos sem explicar a origem do risco
- ✗ Falta de custódia ou auditoria independente
- ✗ Pouca transparência sobre a carteira
- ✗ Comunicação de urgência ("última chance")
- ✗ Ativo único isolado, sem diversificação

Para onde o mercado caminha

Este é um mercado jovem, mas que se profissionaliza rápido. Três tendências devem moldar os próximos anos:

01

Dados e jurimetria

O uso de estatística sobre milhões de decisões ajuda a estimar prazos, chance de êxito e comportamento de tribunais, tornando a análise mais precisa.

02

Inteligência artificial

Modelos leem processos, resumem históricos e apontam riscos em minutos, reduzindo o custo da diligência. Sempre com validação humana.

03

Tokenização

A representação de ativos em tecnologia de registro distribuído promete fracionamento e, no futuro, mais liquidez. O tema avança na agenda regulatória.

REGULAÇÃO AMADURECENDO

A CVM vem estruturando o mercado de direitos creditórios, e o arcabouço legal fica mais claro a cada ano. Mais regras significam **mais segurança e mais acesso** para o investidor.

O principal desafio ainda não é financeiro, e sim **institucional**: falta padronização de métricas e séries históricas longas. Por isso, transparência e disciplina de análise continuam sendo o que mais protege o investidor.

Glossário

Os principais termos deste guia, em linguagem simples. Use como consulta rápida.

Ativo judicial

Direito de receber um valor ligado a um processo, que pode ser comprado e vendido.

Cedente

Quem vende o crédito (o credor original).

Cessionário

Quem compra o crédito (o investidor).

Cessão de crédito

Contrato que transfere o direito de receber a um terceiro.

Deságio

Desconto sobre o valor esperado do crédito.

Valor de face

Valor total esperado do crédito, com juros e correção.

Trânsito em julgado

Momento em que não cabe mais recurso e a decisão fica definitiva.

Execução

Fase em que se cobra o valor já reconhecido pela Justiça.

Due diligence

Investigação prévia e detalhada dos riscos do ativo.

Penhora

Apreensão judicial de bens para garantir o pagamento.

TIR

Taxa interna de retorno: o rendimento anualizado do investimento.

FIDC

Fundo que investe em direitos creditórios; pode ou não incluir créditos judiciais.

Jurimetria

Uso de estatística e dados para analisar processos judiciais.

Precatório

Crédito contra o poder público (fora do foco deste guia).

Descorrelação

Quando o resultado de um ativo não acompanha o mercado tradicional.

Liquidez

Facilidade de transformar um ativo em dinheiro rapidamente.

A visão da DSG

Não se compra "uma vitória judicial". Compra-se um fluxo de caixa provável.

Ativos judiciais privados combinam desconto, prazo, risco jurídico e risco de crédito. Bem selecionados, oferecem algo raro: um retorno que não depende do humor do mercado. Mal selecionados, viram armadilhas. A diferença está na análise.

Lastro real

Cada ativo nasce de uma decisão com força de lei, não de uma promessa.

Curadoria

Seleção jurídica rigorosa e precificação disciplinada em cada caso.

Transparência

Clareza sobre o ativo, o processo e os riscos em todas as etapas.

Quer conhecer as teses da DSG?

Fale com nosso time e conheça nossos projetos e nossa comunidade exclusiva.

@dsg.capital

AVISO LEGAL

Este material é **educacional e informativo**. Não constitui oferta pública, recomendação de investimento, consultoria jurídica, tributária ou financeira. As informações de mercado citadas têm caráter de contexto e são atribuídas às suas fontes públicas (CNJ, ANBIMA, CVM). Retornos passados não garantem resultados futuros. Ativos judiciais são de **alto risco** e **baixa liquidez** e podem resultar em perda de capital. Antes de qualquer decisão, avalie sua situação e consulte profissionais especializados. As condições e os riscos de cada oportunidade são apresentados nos respectivos documentos, dentro da plataforma DSG.